



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Denomina de “TRAVESSA JULIA DA SILVA” via pública no bairro Pedra dos Búzios, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de “TRAVESSA JULIA DA SILVA” a via pública paralela à Rua Eloi Barreto e perpendicular à Rua Américo Bernardes, na altura do nº 20-A, no bairro Pedra dos Búzios, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 30 de maio de 2016.

OSVALDO MATURANO
Vereador PRB